# PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 005 de 17 de janeiro de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 1.228.792,54 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 18/01/2022 sob nº 007/2022, e, após fora encaminhado a esta comissão em 20/01/2022 que, em reunião ocorrida em 20/01/2022, no intervalo da Sessão Extraordinária nº 212 com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 005/2022**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO PRESIDENTE:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** _____

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER** _____

**Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO** _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de janeiro de 2022.

_____
Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente